



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares/Campus Palmares/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 164, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM REDES DE COMPUTADORES – HUAWEI ICT ACADEMY - CAMPUS PALMARES

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PALMARES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE)**, nomeado pela Portaria nº 100/2020/CPMR/IFPE de 26/11/2020, e pela Portaria nº 1.261/2017-GR de 15/09/2017, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23705.020215/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria torna público o Processo de Seleção de estudantes para o **Curso de Extensão em Redes de Computadores – Huawei ICT Academy**, conforme os requisitos do Edital CPMR/IFPE nº 17/2024, constantes no anexo A desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência desta Portaria na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

WILSON VICENTE DE LIMA
Diretor Geral em exercício

EDITAL CPMR/IFPE Nº 17/2024

CURSO DE EXTENSÃO EM REDES DE COMPUTADORES – HUAWEI ICT ACADEMY - CAMPUS PALMARES

O Diretor em Exercício do *Campus* Palmares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção de estudantes que queiram ingressar no **Curso de Extensão em Redes de Computadores – Huawei ICT Academy**. O curso é self-learning (sem instrutor) e será online e gratuito.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do processo de seleção os (as) candidatos(as) que tenham Ensino Médio Completo. Todos os candidatos devem possuir o CPF e e-mail pessoais válidos.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 60 vagas, distribuídas entre o público interno e externo. Onde, 35 (trinta e cinco) vagas são para o público interno e 25 (vinte e cinco) vagas são para o público externo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente entre os dias 01 a 08 de setembro de 2024.

3.2. Os candidatos interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/jPRnX9zBwWmAm4ow8>

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem de chegada de inscrição, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no mural de avisos do IFPE, no *sítio* do IFPE (www.ifpe.edu.br) e através das páginas do *campus* nas redes sociais, no dia 09 de setembro de 2024.

5.2. Divulgado o resultado do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 01 dia útil, a ser dirigido à equipe de realização do Curso de Extensão do IFPE *Campus* Palmares, que decidirá de forma definitiva.

5.3. Os recursos serão submetidos através do e-mail diext@palmares.ifpe.edu.br.

6. DAS AULAS

6.1. O curso terá duração mínima de 20 dias, com carga horária total de 20h.

6.2. Os estudantes deverão alcançar, no mínimo, 60% no Exame Final para conseguir a aprovação. O Exame Final é em inglês, podendo ser utilizado o smartphone com o Google Tradutor.

6.3. Apenas os estudantes aprovados receberão certificação.

7. DO DESLIGAMENTO

7.1 Durante o curso, será avaliado o acesso dos (as) estudantes, podendo ser desligados (as) aqueles (as) que não fizeram o primeiro *login* no curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Divisão de Extensão, Diretoria de Ensino e/ou pela Direção Geral do *Campus* Palmares.

Palmares, 28 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)

WILSON VICENTE DE LIMA

Diretor Geral em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
Campus Palmares

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	28/08/2024	Sítio do IFPE, Redes Sociais e Locais Públicos
Inscrições	01/09 a 08/09/2024	Através do site: https://forms.gle/jPRnX9zBwWmAm4ow8
Interposição de recursos	09/09/2024	Através do e-mail diext@palmares.ifpe.edu.br
Divulgação do Resultado	09/09/2022	Sítio do IFPE e Redes Sociais
Início das aulas	10/09/2024	Online

EMENTA PARA OS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO.

Ementa do Curso de Redes de Computares	
Tópicos	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução ao Curso2. Fundamentos da Rede de Computadores3. Protocolos Principais de Redes<ol style="list-style-type: none">3.1. Protocolo de Transmissão de Dados<ol style="list-style-type: none">3.1.1. Protocolo HDLC e tecnologia de inserção de bits zero3.1.2. Protocolo TCP/IP (1)3.1.3. Protocolo TCP/IP (2)4. Protocolo de Contenção de Link<ol style="list-style-type: none">4.1. Protocolo de Compartilhamento de Recursos<ol style="list-style-type: none">4.1.1. Mecanismo de pesquisa de recursos e contrato de serviço da Web4.1.2. Serviços de E-mail4.1.3. Conceitos, modelos e protocolos IoT5. Equipamentos de Rede6. Dispositivos de Interconexão entre Redes7. Métodos de Configuração e Gerenciamento de Dispositivos8. Exame Final (em inglês)

(assinado eletronicamente)

WILSON VICENTE DE LIMA
Diretor Geral em exercício

(assinado eletronicamente)

CLAUBERIO NASCIMENTO DA SILVA
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Clauberio Nascimento da Silva, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/08/2024, às 16:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vicente de Lima, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 28/08/2024, às 16:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371507** e o código CRC **5C0BD970**.
